



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 356/99, DE 08/09/99

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu,
Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Federal e eu, Adelcio Rosa de Moraes - Presidente, pro-
mulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação
do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de agosto de
1999, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços
ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,74%
do mês de julho de 1999, serão:

I - Subsídio R\$-3.166,34 (Três mil e cento e ses
senta e seis reais e trinta e quatro centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-2.148,56 (Dois mil
e cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) men
sais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação
do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de agos
to de 1999, atualizados com base na variação do Índice Nacional
de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fun-
dação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de
0,74% do mês de julho de 1999, serão:

I - Subsídio R\$-1.243,83 (Hum mil e duzentos e
quarenta e três reais e oitenta e três centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-973,49 (Novecentos
e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

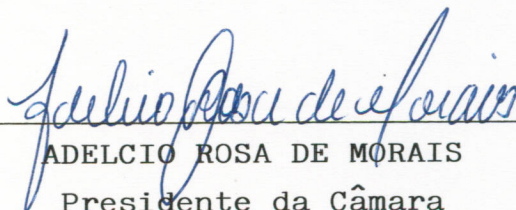
PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

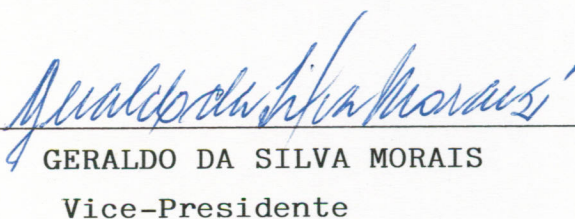
CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 356/99, DE 08/09/99.

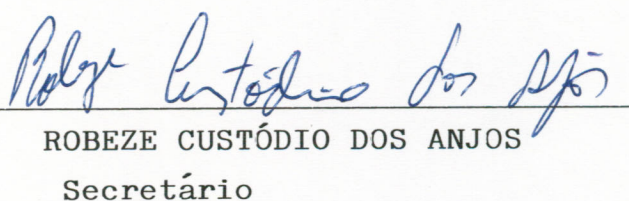
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1999.

SALA DAS SESSÕES, EM 08/09/99.


ADELCIO ROSA DE MORAIS
Presidente da Câmara


GERALDO DA SILVA MORAIS
Vice-Presidente


ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS
Secretário